


|   |  |  |   |                                |
|---|--|--|---|--------------------------------|
| <b>FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ</b>  |  | <b>POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> |   | <b>PÁGINA 1 DE 2</b>           |
|  | <b>DATA EMISSÃO</b><br><b>ABRIL/2021</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b><br><b>01/04/2021</b>  | <b>PRÓXIMA REVISÃO</b><br><b>ABRIL/2023</b> | <b>POP Nº 07</b><br><b>R-1</b> |
| <b>ASSUNTO: DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS</b>                                 |  |  |   |                                |

**1.OBJETIVO:** Padronizar o descarte dos medicamentos vencidos.


**2-ÁREAS ENVOLVIDAS:** Área de dispensação e CAF.

**3- RESPONSABILIDADES:** O descarte dos produtos deve ser realizado pelo farmacêutico ou por pessoal treinado.

**4- MATERIAL NECESSÁRIO:** Bomba para dispensação de medicamentos vencidos.

**5- PROCEDIMENTO:**

- Todos os medicamentos são armazenados conforme o prazo de validade (sendo que os produtos de validade menor são distribuídos primeiramente). Os medicamentos com prazo de validade menores que três meses são identificados.
- Quando ocorre o vencimento, o produto é retirado da prateleira e separado. Após a separação os medicamentos são relacionados (princípio ativo, nome comercial, lote, data de validade) e descartados em uma bomba para coleta para medicamentos vencidos.
- Os medicamentos são relacionados em 2 vias (uma para a empresa responsável pela coleta e outra para a Farmácia Municipal). Sendo que os medicamentos controlados são relacionados em três vias

|   |  |   |   |                                |
|---|--|---|---|--------------------------------|
| <b>FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATE</b>  | <b>POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> |   |   | <b>PÁGINA 2 DE 2</b>           |
|  | <b>DATA EMISSÃO</b><br><b>ABRIL/2021</b>   | <b>DATA VIGÊNCIA</b><br><b>01/04/2021</b> | <b>PRÓXIMA REVISÃO</b><br><b>ABRIL/2023</b> | <b>POP Nº 07</b><br><b>R-1</b> |
| <b>ASSUNTO: DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS</b>                                 |  |   |   |                                |

(uma para a empresa responsável pela coleta, uma para a Farmácia Municipal e a outra via para a Vigilância Sanitária).

- Realiza a baixa no sistema (ELOTECH).
- O RECOLHIMENTO DA BOMBA É REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA SERVIOESTE E É FEITA A CADA DEZ DIAS.

**6- REFERÊNCIAS:** ANVISA, RDC N°306/04.

ELABORADO POR:

\_\_\_\_\_  
VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

\_\_\_\_\_  
VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

-----  
AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362